

1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 841/2025, ORIUNDA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 96/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 65/2025, CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS SÓLIDOS ORAIS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES E/OU VITAMÍNICOS – VOL. V – DE “M” A “P”, QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSÓRCIO PÚBLICO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAPEBA - ICISMEP E MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES S.A.

O **CONSÓRCIO PÚBLICO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAPEBA - ICISMEP**, inscrito no CNPJ sob nº 05.802.877/0001-10, sediado na Rua Marciano Henriques, nº 107, Bairro Centro, Igarapé/MG, CEP 32.510-008, neste ato representado por seu diretor institucional Eustáquio da Abadia Amaral e **MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES S.A**, com sede na Rua Ernesto Wild, nº 2460, Bairro Industrial, no Município de Vera Cruz - RS, CEP: 96.880-000, Fone (51) 3718-7600, e-mail licitacaomedlive@medlive.com.br, contratos@medlive.com.br, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.752.236/0001-23, Inscrição Estadual n.º 1.560.020.579, neste ato representado por seu procurador Sr. Lucas Henn Nagel, inscrito no CPF sob o nº ***.***.***-27 e portador da Carteira de Identidade nº*****4, expedida pela SSP/RS, nos termos do artigo 40, II da Lei Federal nº 14.133/21, observadas, ainda, as disposições do Edital do Processo Licitatório nº 96/2025, na modalidade Pregão Eletrônico nº 65/2025, considerando os documentos constantes nos autos do Processo Administrativo nº 22/2026, resolvem firmar o presente termo aditivo, em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a formalização do reequilíbrio econômico-financeiro do preço registrado para o item nº 57, constante na Ata de Registro de Preços nº 841/2025, em conformidade com a decisão proferida nos autos do Processo Administrativo nº 22/2026, publicada no órgão oficial do Consórcio ICISMEP em 16 de março de 2026, Ano 8, Número 1.076.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES

Em razão do disposto em cláusula anterior, o valor unitário do item nº 57 passa a ser o seguinte:

ITEM	DESCRIÇÃO	APRESENTAÇÃO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO
57	PROPRANOLOL 40MG	COM/CÁP/DRG	OSORIO DE MORAES	R\$ 0,0306

Parágrafo único: O presente termo aditivo não abrange as autorizações de fornecimento emitidas em período anterior ao dia 20 de fevereiro de 2026.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços.

E por estarem assim justas e compromissadas, as partes, por intermédio de seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo na presença das testemunhas abaixo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

MATHEUS HENRIQUE
GUIMARAES RAMOS DE
BRITO:10467348650
Assinado de forma digital
por MATHEUS HENRIQUE
GUIMARAES RAMOS DE
BRITO:10467348650
Dados: 2026.03.23
15:32:04 -03'00'

São Joaquim de Bicas/MG, na data da última assinatura digital.


EUSTAQUIO DA
ABADIA
AMARAL:055506886
20
Assinado de forma digital
por EUSTAQUIO DA ABADIA
AMARAL:05550688620
Dados: 2026.03.23 15:57:22
-03'00'

EUSTÁQUIO DA ABADIA AMARAL
DIRETOR INSTITUCIONAL DO
CONSÓRCIO ICISMEP


LUCAS
HENN
NAGEL:0225
2508027
Assinado de forma
digital por LUCAS
HENN
NAGEL:02252508027
Dados: 2026.03.19
17:00:00 -03'00'

LUCAS HENN NAGEL
MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO
DE PRODUTOS MÉDICOS
HOSPITALARES S.A

TESTEMUNHAS:

 Documento assinado digitalmente
LUIZA JANUZZI SANTANA RIBEIRO
Data: 23/03/2026 11:11:54-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

1 - _____
Nome:
CPF:

 Documento assinado digitalmente
SAMANTA BEATRIZ HALFELD RESENDE
Data: 23/03/2026 09:05:53-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

2 - _____
Nome:
CPF:



CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP. Comunicado da realização do Pregão Eletrônico nº 10/2026, Processo Licitatório nº 14/2026, conforme Lei Federal nº 14.133/21, sob o critério de julgamento de menor preço por item. Abertura da sessão: às 10h do dia 07/04/2026. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de caixas plásticas organizadoras e estantes bin, para atender às demandas dos municípios consorciados ao ICISMEP. Edital disponível em www.portaldecompraspublicas.com.br; www.icismep.mg.gov.br. Mais informações: (31) 2571-3026. O pregoeiro, em 20/03/2026.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP. Extrato do 1º Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 841/2025 - Processo Licitatório nº 96/2025 - Pregão Eletrônico nº 65/2025. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos sólidos orais e suplementos alimentares e/ou vitamínicos – VOL. V – de “M” a “P”. Finalidade: Reequilíbrio econômico-financeiro do preço registrado para o item nº 57 (PROPRANOLOL 40MG) que passa a vigorar no valor de R\$ 0,0306, constante na ata supracitada, conforme decisão exarada nos autos do Processo Administrativo nº 22/2026, publicada no Órgão Oficial em 16/03/2026. O presente termo aditivo não abrange as autorizações de fornecimento emitidas em período anterior ao dia 20/02/2026. Empresa detentora: Medilar Importação E Distribuição De Produtos Médicos Hospitalares S.A., CNPJ sob o n.º 07.752.236/0001-23. Outras informações, telefones (31) 2571-3026.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP. Extrato do 1º Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 243/2025 – Processo Licitatório nº 19/2025 – Pregão Eletrônico nº 17/2025. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de veículo micro-ônibus urbano de transporte sanitário, 0 km, adaptado para o transporte de passageiros com deficiência tipo cadeirante e dificuldade de locomoção, para atendimento a política do Transporta-SUS. Finalidade: O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação da vigência por mais 12 (doze) meses. Empresa contratada: Italbus Carrocerias de Ônibus Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 16.557.958/0001-18. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, Diretor Institucional do Consórcio Público ICISMEP, e representante da Contratada. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no setor de Licitações, localizado na Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, CEP 32920-000, no Município de São Joaquim de Bicas/MG, no horário de 10h às 16h. Outras informações, telefones (31) 2571-3026, 9 8483-1905.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP. Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 32/2024 - Processo nº 97/2024 - Dispensa de Licitação nº 21/2024. Objeto: Contratação de empresa especializada para disponibilização de sistema informatizado integrado e oficial de comunicação interna, externa, gestão documental e central de atendimento com módulos memorando, circular, ouvidoria digital, protocolo eletrônico, ofício eletrônico, processo administrativo, ato oficial, carta de serviços, gestão de workflow e demais funcionalidades. Finalidade: O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação do prazo do contrato ora aditado por mais 12 (doze) meses. Empresa contratada: IDOC Tecnologia, inscrita no CNPJ sob o n.º 19.625.833/0001-76. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, Diretor Institucional do Consórcio Público ICISMEP, e representante da contratada. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no setor de Licitação, localizado na Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, CEP 32920-000, no Município de São Joaquim de Bicas/MG, no horário de 10h às 16h, e no site institucional. Outras informações, telefones (31) 2571-3026, 9 8483-1905.

Presidente: Arnaldo de Oliveira Chaves

Responsável pela publicação: Ana Flávia Ananias Almeida - OAB/MG: 232.224

CONSÓRCIO PÚBLICO ICISMEP

Sede Administrativa: Rua Mariano Henriques, 107 - Centro - Igarapé/MG - 32900-000

Hospital ICISMEP 272 Joias: Rua Maurício Guimarães, 420, B. Madre Liliane, Igarapé/MG

ANA FLAVIA
ANANIAS
ALMEIDA:115
68502664

Assinado de forma digital por ANA FLAVIA ANANIAS ALMEIDA:11568502664
Dados: 2026.03.24 16:06:38 -03'00'

“Este documento está assinado digitalmente nos termos da Lei 11.419/2006 e MP 2.200-2/2001. A assinatura digital constitui uma forma de encriptação eletrônica do documento. Os métodos criptográficos adotados pela ICISMEP impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados ou copiados, tornando-os invioláveis. Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente ÓRGÃO OFICIAL”. Para mais informações www.icismep.mg.gov.br